

Ineditoriais**ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE HIGIENISTAS
OCUPACIONAIS - ABHO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

Em conformidade com os ART. 19, 20 e 21 do Estatuto da Associação Brasileira de Higienistas Ocupacionais - ABHO, ficam convocados todos os associados para a ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA que será realizada na segunda-feira dia 26 de agosto de 2013, no Hotel Holiday Inn Parque Anhembi, sito à Rua Professor Milton Rodrigues, 100, São Paulo - Capital. A primeira convocação será às 16 horas, a segunda e última se realizará às 16 horas e 30 minutos, quando os trabalhos iniciarão com qualquer número de associados presentes, para discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. Informes gerais. 2. Aprovação da Prestação de Contas do ano de 2012. 3. Previsão orçamentária para o ano de 2014. 4. Admissão de novos membros.

São Paulo, 12 de julho de 2013
JOSÉ MANUEL OSVALDO GANA SOTO
Presidente

ASSOCIAÇÃO DE CARIDADE DE LAGARTO**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2013**

A Associação de Caridade de Lagarto - Hospital Nossa Senhora da Conceição, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação torna pública a Tomada de Preços identificada acima, que tem por objeto a Execução das Obras de Reforma do Hospital Nossa Senhora da Conceição, localizado no município de Lagarto, Estado de Sergipe.

DATA DE ABERTURA: 02/08/2013 às 14h:30min.
LOCAL: Sala de reuniões, localizada a Rua Hipólito Santos, s/n, Centro, Lagarto/SE, TIPO: Menor Preço Global; REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias.
VALOR MÁXIMO: R\$ 386.087,11 (trezentos e oitenta e seis mil oitenta e sete reais e onze centavos).

FONTES DE RECURSOS: Contratos de Repasses nºs 0266124-04/2008 e 0280762-22/2008-Ministério da Saúde/Caixa.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei nº 123/2006 e demais legislações pertinentes.

PARECER JURÍDICO: 001/2013.
O Edital e informações complementares poderão ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação no endereço acima, no horário das 08:00h às 12:00h de segunda a sexta-feira ou no e-mail slag_litacao@yahoo.com.br ou no telefone (79) 3631-2725.

Lagarto-SE, 11 de julho de 2013.
MARIA DE FÁTIMA ALVES DA SILVA
Presidente da Comissão

**ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE
E A INFÂNCIA DE SURUBIM****EXTRATOS DE CONTRATOS**

PREGÃO ELETRÔNICO nº. 7/2013. Objeto: Camas de Fowler/Tren-delemburg. Contrato nº. 7/2013. Contratante: APAMI SURUBIM. Contratada: Centro Oeste Hospitalar Ltda-EPP. CNPJ: 10.983.327/0001-84. Valor: R\$ 51.449,95 (cinquenta e um mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos). Vigência: 01 (um) Ano. Data da Assinatura: 22/05/2013. Fonte de Recurso: Convênio MS nº 753251/2010, Processo nº 25000.101142/2010-02. Assinam: Maria Irene Ferreira Lima, pela Contratante e Willian Cordeiro e Silva, pela Contratada.

PREGÃO ELETRÔNICO nº. 8/2013. Objeto: Sistema de Densitometria Óssea. Contrato nº. 8/2013. Contratante: APAMI SURUBIM. Contratada: GE Healthcare do Brasil Comércio e Serviços Ltda. CNPJ: 00.029.372/0004-93. Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Vigência: 01 (um) Ano. Data de Assinatura: 17/06/2013. Fonte de Recurso: Convênio MS nº 748452/2010, Processo nº 25000.101156/2010-18. Assinam: Maria Irene Ferreira Lima, pela Contratante; Cristiano de Oliveira Frade e Cláudia Pires de Oliveira Guerra, pela Contratada.

PREGÃO ELETRÔNICO nº. 9/2013. Objeto: CR-Digitalizador de imagens Radiográficas. Contrato nº. 9/2013. Contratante: APAMI SURUBIM. Contratada: Carestream do Brasil Comércio e Serviços de Produtos Médicos Ltda. CNPJ: 08.546.929/0001-22. Valor: R\$ 103.000,00 (cento e três mil reais). Vigência: 01 (um) Ano. Data de Assinatura: 22/05/2013. Fonte de Recurso: Convênio MS nº 748643/2010, Processo nº 25000.121826/2010-02. Assinam: Maria Irene Ferreira Lima, pela Contratante e Valter Vasconcelos, pela Contratada.

**ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS
CENTRO NACIONAL DE RECURSOS HUMANOS****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Associação das Pioneiras Sociais torna pública a convocação de Renata Corrêa Saioran, 7ª classificação, inscrição n. 00117, para início da terceira fase - treinamento - do Processo de Seleção Pública n. 7/2012, cargo Médico, especialidade Pediatria, edital publicado no DOU em 19/10/2012.

LUCIANA DE SOUZA PINTO ALVARENGA ROSSI
Centro Nacional de Recursos Humanos

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Associação das Pioneiras Sociais torna pública a prorrogação do prazo de validade dos Processos de Seleção Pública do Programa de Educação Profissional - Aprendiz, abaixo relacionados, conforme previsto nos editais dos referidos processos, por mais 1 (um) ano.

A partir do dia	06/07/2013		
PEP Nº	Cargo		Data Publicação DOU
85/2012	Biblioteca Hospitalar		20/04/2012
86/2012	Oficina Ortopédica		20/04/2012
90/2012	Anatomia		20/04/2012
91/2012	Aparelhos Gessados		20/04/2012
92/2012	Biblioteca Hospitalar		20/04/2012
93/2012	Oficina Ortopédica		20/04/2012
95/2012	Tecnologia da Informação		20/04/2012

LUCIANA DE SOUZA PINTO ALVARENGA ROSSI
Resp. p/ Centro

**CEPEA CENTRO EDUCACIONAL DE PAIS
E EDUCADORES ASSOCIADOS LTDA****EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O sócio, administrador e membro do Conselho Gestor, Airtton de Almeida Pena da empresa CEPEA CENTRO EDUCACIONAL DE PAIS E EDUCADORES ASSOCIADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.991.457/0001-05, convoca todos os sócios para a Assembléia Geral Extraordinária que ocorrerá na sede da empresa Av. Major Acácio Ferreira, nº 532, Jardim Leonidia, Jacareí/SP, CEP 12.327-530, no dia 16 de Julho de 2013, às 19:00 horas, em primeira chamada e às 19:30 horas, em segunda chamada com qualquer número para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia.

Revisão dos atos e decisões da Assembléia Geral de 16 de Dezembro de 2012, às 8:30 horas, em especial: a) Prestação de Contas do ano de 2012; b) Escolha do Conselho Gestor; c) Valorização das Cotas; d) Assuntos relacionados empresa CENTRO EDUCACIONAL LEONIDIA LTDA EPP, face ao contrato de arrendamento e valor a ser pago; e) Atividades do CEPEA; f) Atos de comunicação junto aos órgãos oficiais e Colégio Objetivo.

Lembramos que os sócios que não puderem comparecer à Assembléia, que podem se fazer representarem por procuradores devidamente constituídos. É importante lembrar que os ausentes ficam obrigados a aceitarem todos os atos e decisões que forem aprovadas na Assembléia.

Jacareí, 3 de Julho de 2013.
AIRTON DE ALMEIDA PENNA
Sócio administrador e membro do Conselho Gestor

CLUBE DOS PREVIDENCIÁRIOS DE BRASÍLIA**ATA EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO
Realizada em 9 de Julho de 2013**

Aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e treze, na sede do Clube dos Previdenciários de Brasília, sito no SEPS 712/912, conjunto D - Bloco 01, Brasília-DF, reuniu-se extraordinariamente o Conselho Deliberativo. Estavam presentes o senhor José Vital Campos, João Continentino Nagel, Flauzino Vianna, Valdemar Leandro da Silva e Maria Inês de Sousa Gomes, respectivamente: Presidente do CD, Conselheiros e por último a sra. Conselheira-Secretária. Também estavam presentes o senhor Francisco da Silva Freire e José Bartolomeu da Silva Filho, Conselheiros suplentes. O Presidente do CD abriu a reunião às vinte horas, com a finalidade estatutária de restabelecer a ordem regimental em face da vacância da Presidência pela renúncia do Presidente, senhor JULIO ATILA BATISTA DE AZEVEDO, através de carta entregue ao Presidente do Conselho Deliberativo, devendo o cargo deste ser preenchido conforme o contido no § 2º do art. 75, das Disposições Gerais, Título IV, do Estatuto Social do Clube dos Previdenciários, em sua última atualização, aprovado na Assembléia Geral Extraordinária de 31/05/2003. Assim regimentalmente, foi dada a posse na Presidência ao senhor JOSÉ VITAL CAMPOS, atual presidente do Conselho Deliberativo. Ainda estatutariamente e de acordo com esse mesmo dispositivo, ficou acordado que o senhor João Continentino Nagel deverá assumir a presidência do Conselho Deliberativo e nos impedimentos do Presidente ora empossado, substituí-lo na condição de primeiro Vice-Presidente "ad hoc". Com essas providências, restabelecida a ordem estatutária e nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente do CD en-

cerrou a reunião às vinte e uma horas e trinta minutos, tendo eu, Conselheira-Secretária lavrado a presente Ata, para ser publicada e produzir os efeitos necessários, a qual vai por mim e pelo senhor Presidente do CD assinada.

Brasília, 9 de julho de 2013.
JOSÉ VITAL
Presidente do Conselho

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DE NOVA ODESSA - CODEN
CNPJ 48.832.398/0001-59 - I.E. 482.013.889.118****EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO**

EDITAL: nº 0005/2013. PROCESSO: nº 0609/2013. OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de Estudos de Concepção, Projetos Básico e Executivo visando a implantação de Barramento de Curso d'água no Córrego Palmital, para captação de água superficial para abastecimento Público e contenções de cheia e estudo para regularização e implantação de nova travessia sobre o Córrego Palmital localizada na Av. Ampélio Gazzeta, para o Município de Nova Odessa, conforme descrito no Anexo II - Termo de Referência, Anexo III - Planilha Orçamentária, Anexo IV - Cronograma Físico-Financeiro e Anexo V - Estudo Hidráulico e Hidrológico, e nas condições previstas no presente Edital. MODALIDADE: Tomada de Preços. EMPRESA HOMOLOGADA: Getesi Gerenciamento, Tecnologia e Sistemas Ltda EPP, no valor total de R\$ 513.983,10. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 12/07/2013.

Nova Odessa, 12 de julho de 2013.
RICARDO ONGARO
Diretor Presidente

**CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA
MICROREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1507.01/2013**

A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 29 de julho de 2013, às 09:00 h, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial nº 1507.01/2013, cujo objeto é a Aquisição de material médico-hospitalar e odontológico, para atender as necessidades do CEO-R, através do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral - CPSMS, conforme especificações. O edital completo estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 07:30 às 11:30h, no endereço do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral - CPSMS, situado na Rua Padre Antônio Ibiapina, 170, Centro, Sobral-CE, telefone: (88) 3613-1238.

Sobral-CE, 12 de julho de 2013
MARIA CRISTIANE NOBRE DA SILVA
Pregoeira

FEDERAÇÃO NACIONAL DOS ENFERMEIROS-FNE**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Federação Nacional dos Enfermeiros - FNE, entidade sindical de segundo grau sediada em Brasília, Setor Comercial Sul, Quadra 01, Bloco G, Edifício Baracat, 02º andar, sala 201, CEP. 70309 - 900, neste ato representado por sua Diretoria através da Presidenta Solange Aparecida Caetano, no uso de suas atribuições estatutárias previstas no artigo 31, I, vem respeitosamente à presença de Vossas Senhorias, CONVOCAR o CONGRESSO NACIONAL SINDICAL DOS ENFERMEIROS - IX CONSE, na forma do artigo 58 do Estatuto da entidade, que será realizado entre os dias 23, 24 e 25 de Outubro de 2013, conforme deliberado em Reunião de Diretoria. O evento será realizado no Atibaia Residence Hotel, situado na Alameda Lucas Nogueira Garcez, 4746, CEP. 12942 - 020, Atibaia/SP. Durante a realização do IX CONSE, serão realizadas Eleições para renovação da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal para o período 2013/2016, tendo o seguinte cronograma: Dia 23/10 - Eleição da Comissão Eleitoral; Dia 24/10 das 08:00 às 18:00 horas e Dia 25/10 das 08:00 às 19:00 horas - funcionamento da Secretaria da Comissão Eleitoral para Registro de Chapa (s), Impugnação de Chapa (s), realização do processo de votação, eleição e proclamação da chapa eleita, que terão horários definidos em Regimento Eleitoral, elaborado pela Comissão Eleitoral. E, dando total cumprimento as normas estatutárias da entidade, será este Edital Publicado no Diário Oficial da União, afixado na Sede da FNE, e nos meios de comunicação da entidade.

Brasília, 11 de julho de 2013.
SOLANGE APARECIDA CAETANO
Presidenta da FNE

**FEDERAÇÃO NACIONAL DOS POLÍCIAIS
RODOVIÁRIOS FEDERAIS****EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente da Federação Nacional dos Policiais Rodoviários Federais - FENAPRF, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, previstas no art. 37, incisos IV e XII, c/c o art. 26,